



PROCEDIMENTO REF.AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/ AQ / DMMC / DEM / DPCE / 24

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO “PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E ADPTAÇÃO DO TORREÃO POENTE DA PRAÇA DO COMÉRCIO PARA O NÚCLEO DO MUSEU DE LISBOA”

PROCESSO Nº 0001/AQS/CPI/DGES/ND/2025

RELATÓRIO DE APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

(Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 17º dos Termos de Referência e do nº 2 do artigo 219-F do Código dos Contratos Públicos)



ÍNDICE

1.	NOTA PRÉVIA	3
2.	JÚRI	3
3.	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS.....	4
4.	ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS.....	4
5.	FATORES DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO	5
6.	AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO	7
7.	FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO	8
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



1. NOTA PRÉVIA

O presente Relatório de Apreciação dos trabalhos de conceção, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 219.º-F do Código dos Contratos Públicos (doravante designado apenas por CCP) tem por objeto a análise dos trabalhos apresentados no âmbito do “Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto de Requalificação e Adaptação do Torreão Poente da Praça do Comércio para núcleo do Museu de Lisboa”, Aquisição de Serviços nº 11/ AQ / DMMC / DEM / DPCE /24, tramitado através da plataforma eletrónica AcinGov “com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços a celebrar na sequência de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, adotado nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, para a “Elaboração do Projeto de Requalificação e Adaptação do Torreão Poente da Praça do Comércio para núcleo do Museu de Lisboa” tramitado através da plataforma eletrónica AcinGov.

Este concurso foi publicitado através do anúncio de procedimento nº 16328/2025, publicado no número 117 do Diário da República, 2ª série, de 20/06/2023.

Nos Termos de Referência do concurso, foi definida a obrigatoriedade de entrega dos Trabalhos de Conceção em formato digital (incluindo Caderno A3 e Painéis A1), através da plataforma eletrónica. Foi definido o prazo de apresentação de propostas de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República. No âmbito das respostas aos pedidos de esclarecimentos e a pedido de alguns interessados o prazo foi prorrogado em 31 dias (com entrega a 1 de setembro de 2025) cujo anúncio de prorrogação foi publicado no Diário da República nº 138, 2ª série, em 21/07/2025.

2. JÚRI

A CML designou um júri para a apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

Membros efetivos

Vasco Nuno Rodrigues Santos, Arquiteto, indicado pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação/ DEM / DPCE da Câmara Municipal de Lisboa que preside;

Joana Sousa Monteiro, Historiadora, indicada pela EGAC;

Ana Silva Dias, Arquiteta, indicada pela Direção Municipal da Cultura da Câmara municipal de Lisboa;

João Pedro Falcão de Campos, Arquiteto, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos;

Paulo Duarte, Arquiteto, indicado pelo Património Cultural IP.

Membros suplentes

Joana Cintra Gomes, Arquiteta, indicada pela EGEAC / Museu de Lisboa (Manutenção de Edifícios e Museografia);

Maria Luísa Gomes, Jurista, indicada pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;

João Reis, Arquiteto, indicado pela Direção Municipal de Cultura da CML;



Maria da Conceição A. Fernandes, Arquiteta, indicada pelo Património Cultural, I.P.

Peritos

João Augusto da Silva Appleton, Engenheiro, (A2P, Lda.) indicado pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;

Fernando Domingues, Engenheiro, indicado pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;

Ana Paula Calheiros Nunes da Cunha, Arquiteta, indicada pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;

Ana Lúcia Barbosa, Arquiteta, indicada pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML.

3. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Todos os pedidos de esclarecimentos quer os apresentados dentro do prazo para esse efeito quer os apresentados fora daquele prazo, mereceram as devidas respostas tendo as mesmas sido disponibilizadas na Plataforma Eletrónica AcinGov.

4. ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS

Findo o prazo de entrega das propostas, o Júri procedeu à abertura das propostas que materializam os Trabalhos de Conceção na plataforma AcinGov, no dia 2/09/2025.

No dia 8/09/2025, pelas 15:00 horas, o Júri reuniu na Câmara Municipal de Lisboa na Divisão de Projetos e Construção de Edifícios, sito no Edifício Central do Campo Grande nº 25, Piso 2B, em Lisboa.

Aberta a sessão, registou-se haverem sido rececionados, via plataforma eletrónica, 17 (dezassete) Trabalhos de Conceção, dentro do prazo estabelecido, tendo sido atribuído (automaticamente pela plataforma) um número de código de concorrente.

Verificou-se que uma entidade apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, tendo sido qualificado como “não proposta”, ficando assim o concurso com 16 (dezasseis) Trabalhos de conceção em condições de serem analisados pelo júri do concurso.

Os documentos submetidos na tipologia Boletim de Identificação/Declaração, constantes do artigo 10º dos Termos de Referência não foram descarregados ou abertos, mantendo-se como “classificados” na plataforma eletrónica, até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos trabalhos de conceção, tal como previsto no artigo 12º dos Termos de Referência.

Posteriormente, o Júri iniciou o exame formal de cada um dos Trabalhos, verificando se que todos os trabalhos apresentavam os elementos exigidos no artigo 11º (Documentos que materializam os Trabalhos de Conceção) e no artigo 12º (Modo de apresentação ficheiros na plataforma eletrónica), ambos dos Termos de Referência do concurso.



Um dos concorrentes apresentou os painéis A1, ao baixo, mas atendendo ao plasmado no nº 2 do artigo 18º dos Termos de Referência, o trabalho de conceção foi aceite a concurso.

Nessa sequência, o júri constatou da conformidade dos 16 (dezasseis) trabalhos entregues, porquanto todos estão instruídos com os documentos exigidos e em cumprimento do estabelecido nos Termos de Referência, não tendo sido identificados elementos que permitissem, de forma direta ou indireta, a quebra de anonimato, pelo que foram admitidos pelo Júri para a fase de apreciação dos trabalhos.

Para análise e avaliação das propostas, o Júri reuniu em seis sessões presenciais, uma das quais com presença e participação dos peritos.

5. FATORES DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

A apreciação dos trabalhos de conceção foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações conforme definido no artigo 16º dos Termos de Referência e de acordo como o ANEXO V – Critérios de Pontuação do Programa Preliminar.

C1. INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL – 40%

- C1.1 Clareza do conceito de intervenção no diálogo com o património existente (10%)
- C1.2 Respeito pela traça original do edifício (interior e exterior) (10%)
- C1.3 Manutenção de todos os elementos arquitetónicos notáveis, salvaguardando os interesses patrimoniais no desenho interior e exterior (10%)
- C1.4 Valorização da estrutura de abóbadas e pilares no piso térreo (5%)
- C1.5 Integração do miradouro na cobertura (5%)

C2. COERÊNCIA ENTRE SOLUÇÃO CONCEPTUAL E FUNCIONAL – 30%

- C2.1 Adequação do programa funcional às limitações formais da pré-existência (10%)
- C2.2 Consideração dos princípios de acessibilidade/ modalidade universal (5%)
- C2.3 Cumprimento do programa preliminar na intervenção no piso 0 (2.5%)
- C2.4 Cumprimento do programa preliminar na intervenção no piso 1 (2.5%)
- C2.5 Cumprimento do programa preliminar na intervenção no piso 1b (2.5%)
- C2.6 Cumprimento do programa preliminar na intervenção no piso 2 (2.5%)
- C2.7 Cumprimento do programa preliminar na intervenção no piso 3 (2.5%)
- C2.8 Cumprimento do programa preliminar na intervenção na cobertura (2.5%)

C3. COERÊNCIA CONSTRUTIVA E SUSTENTABILIDADE– 30%

- C3.1 Adequabilidade da solução construtiva ao património em presença (10%)
- C3.2 Adequabilidade e durabilidade da solução construída (5%)



C3.3 Adequabilidade da materialidade e baixos custos de manutenção (5%)

C3.4 Infraestruturas com fácil acesso para manutenção (5%)

C3.5 Integração de estratégias passivas para conforto térmico e acústico (5%)

Para a pontuação dos fatores enunciados foi utilizada uma escala de 1 a 10 com a seguinte fundamentação:

10	Solução excecional.
9	Solução clara e bem justificada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, e que se destaca, com um excelente nível geral de desenvolvimento.
8	Solução clara e bem justificada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, com um bom nível de desenvolvimento.
7	Solução adequada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, com muitos aspetos relevantes desenvolvidos de forma clara e bem justificada.
6	Solução adequada, que cumpre genericamente os objetivos do programa preliminar, com alguns aspetos relevantes desenvolvidos de forma clara e bem justificada.
5	Solução adequada, que cumpre genericamente os objetivos do programa preliminar, mas sem aspetos relevantes.
4	Solução adequada, mas que não cumpre a maioria dos objetivos do programa preliminar.
3	Solução desadequada aos objetivos do programa preliminar.
2	Solução muito desadequada aos objetivos do programa preliminar.
1	Solução inaceitável.

A pontuação das propostas foi obtida pela soma das pontuações ponderadas, obtidas nos quatro fatores supra identificados, arredondadas à décima, conforme a fórmula seguinte, definida no art.º 17.º dos Termos de Referência:

Pontuação fator C1 = $(C1.1 \times 0,10) + (C1.2 \times 0,10) + (C1.3 \times 0,10) + (C1.4 \times 0,05) + (C1.5 \times 0,05)$;

Pontuação fator C2 = $(C2.1 \times 0,10) + (C2.2 \times 0,05) + (C2.3 \times 0,025) + (C2.4 \times 0,025) + (C2.5 \times 0,025) + (C2.6 \times 0,025) + (C2.7 \times 0,025) + (C2.8 \times 0,025)$;

Pontuação fator C3 = $(C3.1 \times 0,10) + (C3.2 \times 0,05) + (C3.3 \times 0,05) + (C3.4 \times 0,05) + (C3.5 \times 0,05)$.

Classificação = C1 + C2 + C3

6. AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

A ordenação dos Trabalhos de Conceção apresenta-se na tabela seguinte:

Código	C1. Integração e Valorização Patrimonial (40%)					C2. Coerência entre solução conceptual e Funcional (30%)								C3. Coerência Construtiva e Sustentabilidade (30%)					PONTUAÇÃO DO CONCORRENTE	ORDENAÇÃO FINAL
	C1.1	C1.2	C1.3	C1.4	C1.5	C2.1	C2.2	C2.3	C2.4	C2.5	C2.6	C2.7	C2.8	C3.1	C3.2	C3.3	C3.4	C3.5		
	10%	10%	10%	5%	5%	10%	5%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	10%	5%	5%	5%	5%		
2	9	8	8	9	8	9	9	5	8	8	8	8	9	9	8	7	8	7	8,25	1
3	4	4	4	3	4	4	6	7	6	6	6	6	4	4	5	5	5	5	4,53	9
4	3	3	3	4	4	3	5	5	5	4	5	5	4	2	3	3	3	4	3,40	15
5	8	7	7	8	8	7	7	7	7	8	7	7	8	7	7	7	7	7	7,25	2
6	4	4	4	6	3	4	5	6	6	5	5	5	4	4	4	4	4	5	4,33	11
7	4	3	4	3	3	4	5	5	5	6	6	5	3	3	4	4	5	5	4,00	14
8	6	5	4	6	7	5	7	7	5	5	5	6	6	4	4	5	5	6	5,25	7
9	7	7	6	7	6	7	6	7	6	7	6	7	7	7	7	7	7	6	6,70	3
10	5	6	6	6	7	5	7	6	6	7	6	6	7	5	6	6	6	6	5,85	5
12	3	2	3	4	3	3	5	5	5	5	4	5	5	2	3	3	3	4	3,28	16
14	4	4	5	5	3	4	6	6	6	6	6	5	4	4	4	4	4	5	4,48	10
15	6	6	6	6	7	6	7	6	6	7	6	6	7	6	6	6	6	6	6,15	4
16	4	4	4	4	3	4	5	6	5	6	5	5	4	4	4	4	4	5	4,23	12
17	6	5	5	6	4	6	5	7	6	5	6	5	4	5	5	6	5	5	5,33	6
18	5	5	5	4	5	5	5	6	5	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5,08	8
19	4	4	3	2	5	4	5	5	4	6	4	5	6	4	4	4	4	5	4,10	13

7. FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Face ao número de propostas apresentadas, salienta-se a diversidade das soluções encontradas, reveladoras de diferentes abordagens ao conteúdo programático e de diferente ponderação das especificidades e condicionantes da intervenção. Esta ponderação foi sempre pesada pelo júri no processo de apreciação, tendo em conta a sua relevância, a potencialidade da proposta no sentido da sua minimização e o seu enquadramento na estratégia global de intervenção, particularmente quanto ao equilíbrio entre a intervenção preconizada e a salvaguarda do conjunto, classificado como Monumento Nacional, que não deixará de condicionar e nortear o desenvolvimento do projeto.

1º Classificado – Trabalho de Conceção com o Código 2

Solução clara e bem justificada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, com um bom nível de desenvolvimento.

O conceito de intervenção é claro, estabelecendo-se um muito bom diálogo com o património existente. A proposta revela a compreensão do edifício como um todo harmonizando, em escala e proporção, os elementos novos com os pré-existentes. Prevê a introdução de um elemento estruturante que assenta na interpretação da estrutura em cruz de Santo André invocando a memória do sistema de gaiola.

O respeito pela traça original do edifício (interior e exterior) é garantido e preconiza-se a manutenção dos elementos arquitetónicos notáveis.

No seu interior, destaca-se claramente o valor dado à monumentalidade original e imponência, evidenciada pelo destaque dos principais elementos patrimoniais — piso térreo e paredes perimetrais, reforçada pela introdução de um novo corpo central unificado, geometricamente distinto, concebido para responder às atuais exigências programáticas. Esta nova configuração permite estabelecer claramente uma forte relação visual, contínua e articulada, com o espaço público urbano, promovendo uma relação harmoniosa com a Praça e o Rio.

A intervenção na cobertura é bastante discreta e não se apresenta como uma dissonância no conjunto, na medida em que se usa como mirante a circulação perimetral já existente.

Considera-se a proposta genericamente muito adequada ao programa funcional, bem como às características únicas do património em apreço. As áreas que se desenvolvem ao redor do núcleo proposto permitem incrementar as áreas de trabalho e zonas técnicas, libertando a totalidade dos pisos para áreas expositivas. Os espaços interiores resultam da articulação entre o existente e o novo elemento cruciforme que acompanha os dois eixos de simetria da planta quadrangular do torreão.

Cumprem-se os pressupostos de acessibilidade e mobilidade universal exigidas.

No que se refere ao cumprimento do programa no piso 0 propõe-se uma leitura compatibilizada com a monumentalidade e transparência do edifício, permitindo uma visão total do conjunto, permeável ao exterior.



Cumpre, na maioria, o programa funcional do *Programa Preliminar*, tendo o concorrente optado por colocar no piso 0, uma instalação sanitária para mobilidade condicionada.

A introdução da estrutura em cruz nos pisos 1, 2 e intermédios, define o espaço de modo positivo, condensando áreas de apoio, instalações sanitárias e caixas de elevador no núcleo central, libertando paredes e promovendo a leitura de vãos exteriores.

A introdução de um corredor descoberto em todo o perímetro do edifício permite uma adequada iluminação e ventilação dos compartimentos do piso 3, bem como a instalação de equipamentos técnicos necessários. Não obstante, assinala-se que esta solução deverá ser estudada no âmbito do desenvolvimento das fases subsequentes do projeto, de modo a salvaguardar a estanquicidade face aos temporais provenientes do quadrante dominante a sul.

Salienta-se a preservação da forma e do material do telhado (simples de quatro águas) em consonância com o recomendado no programa preliminar.

Relativamente à coerência construtiva e sustentabilidade apresenta uma solução estrutural bem ponderada, nitidamente resultante de um trabalho de equipa para compatibilização entre a estrutura e a arquitetura.

Apresenta uma grande regularidade em altura e em planta que, pela sua distribuição, permite a fácil gestão da transferência de carga transmitida pelos pisos superiores por grande parte das pilastras do piso térreo.

Constitui uma base eficiente para a resposta às necessidades de reforço sísmico, garantindo o contraventamento eficaz do edifício e a necessária resposta às ações horizontais regulamentares.

Encerra, pelas razões apontadas, uma base sólida para desenvolvimento das fases de projeto subsequentes, onde facilmente serão acomodadas as necessidades resultantes do cálculo estrutural, sem que seja previsível qualquer alteração significativa da base da proposta.

A sustentabilidade é abordada de forma adequada, como um conceito genérico, constituindo um princípio orientador que procura promover uma intervenção equilibrada e ajustada.

A proposta demonstra uma resposta equilibrada aos múltiplos requisitos programáticos, evidenciando consistência e rigor técnico. Destaca-se a atitude meritória de salvaguarda das preexistências, aliada ao cumprimento das premissas estabelecidas, apresentando soluções depuradas e eficazes que, acrescentam valor arquitetónico e patrimonial ao Torreão.

O Júri reconhece nesta proposta uma resposta muito sólida e consistente aos vários desafios colocados.

2º Classificado - Trabalho de Conceção com o Código 5

Solução adequada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, com muitos aspetos relevantes desenvolvidos de forma clara e bem justificada.

No que se refere à integração e valorização patrimonial, a proposta pauta-se por princípios emanados das principais cartas internacionais do património. Os autores referem que as premissas fundamentais do projeto se baseiam na preservação do edifício e da sua memória, na manutenção e conservação do conjunto e das partes, e na limpeza dos elementos que denominam como “espúrios”. Refere ainda que os últimos serão alvo de uma “filtragem” para que não se anulem camadas com valor patrimonial posteriores à intervenção original.

No que respeita à cobertura apresenta-se uma solução pouco intrusiva, com uma estrutura de quatro águas, em telha cerâmica, e onde se abre um rasgo a sul que permitirá a introdução de uma escada de acesso ao mirante. O rasgo que interrompe um dos planos da quinta fachada, só é legível por vista aérea, uma vez que a escada é colocada na pendente que não é visível desde os pontos altos/miradouros da cidade. A solução de impermeabilização desta escada e patim deverá ser acautelada de modo a assegurar a estanquicidade face aos temporais provenientes do quadrante dominante a sul.

A memória descritiva demonstra a preocupação em compreender a história do edifício, da sua evolução construtiva e das ocupações que o adulteraram, ainda que de uma forma muito superficial. O concorrente assume a realização de um levantamento histórico-documental numa fase posterior de diagnóstico.

Quanto à coerência entre a solução conceptual e funcional, o conceito de leveza (que se traduz também numa preocupação com a sobrecarga estrutural) é interessante, uma vez que se materializa em módulos funcionais e estruturas flexíveis e amovíveis, construídos com materiais reciclados do próprio edifício.

As paredes fixas nas zonas de reforço estrutural preconizadas no projeto, que poderiam condicionar a vista total do piso, atendem ao conceito inteligente de “janela para o rio” e ao repescar dos grandes corredores virtuais que se formavam através da antiga disposição de vãos em *enfilade*.

Valoriza-se a simplicidade e o acerto da proporção no conjunto de espaços do andar nobre.

Apresenta-se como aspeto limitativo a solução de ligação por escadas entre o piso térreo e os pisos superiores, ligação essa que fica impossibilitada de se realizar pelo interior do “Museu” obrigando o visitante a sair pela galeria exterior e tornar a entrar no circuito museológico.

Coloca o elevador no vão existente na parede a norte, estruturalmente integrado na solução de conjunto. Apesar de, na escada existente, libertar o saguão, não tira total partido desta ação, porque no segundo piso esta área é ocupada com uma copa.

A inserção do segundo elevador adossado a uma área de serviços, na zona central da sala de chegada do primeiro e segundo piso, condiciona o cariz expositivo destas salas, na medida em que as transforma em zonas de circulação e de distribuição. Este volume impossibilita ainda a visão global da sala, bem como a “vista rio” apresentada como base conceptual da proposta.

No que respeita a escada circular de ligação entre o segundo e o terceiro piso (escada nova proposta sem patim intermédio, e de acesso público) deveria cumprir o DL163/2006 e não estar enquadrada pelo Artigo 10º Exceções.



Relativamente à coerência construtiva e sustentabilidade apresenta uma solução estrutural muito adequada e exequível. A sustentabilidade é abordada de forma adequada, mas como um conceito genérico, ainda que constitua um princípio orientador que procura promover uma intervenção equilibrada e ajustada.

3º Classificado - Trabalho de Conceção com o Código 9

Solução adequada que cumpre os objetivos do programa preliminar na sua globalidade, com muitos aspetos relevantes desenvolvidos de forma clara e bem justificada.

No que se refere à integração e valorização patrimonial, a proposta apresenta uma investigação histórica sucinta para esta fase de concurso, que o júri valorizou, e que procurou instruir uma solução informada e consciente para um edifício de enorme valor patrimonial.

No piso térreo propõe a introdução de três volumes para albergar as novas funções, garantindo a permeabilidade visual entre o Tejo e a galeria abobada poente da Praça do Comércio.

A opção pela utilização de cobre na cobertura, embora devidamente justificado, contraria o princípio de unidade e legibilidade da Praça do Comércio (que apresenta revestimento em telha cerâmica). O acesso ao mirante assume-se, na quinta fachada, como um elemento de forma dissonante. Ainda assim usa o caminho já existente junto à platibanda de modo a não afetar a leitura do conjunto.

No topo do volume da escada e elevador existentes, a intenção de restituir o edifício à sua forma original implicou a sua alteração e a introdução de um revestimento de cobre. Este constitui-se como um elemento estranho em termos formais e materiais no conjunto da Praça do Comercio.

Quanto à coerência entre a solução conceptual e funcional a proposta interpreta o elevador existente como elemento dissonante e propõe que seja retirado, devolvendo iluminação à escada e aos vitrais, e dignificando o conjunto. Ao nível do piso de entrada, optam pela colocação de um novo elevador no vão da fachada norte e abrem uma nova passagem para permitir a ligação interna. Estas aberturas estão colocadas no enfiamento estrutural e não prejudicam o edifício.

A escada de acesso ao mirante, de forma circular, (escada nova sem patim intermédio e de acesso público) deveria cumprir o DL163/2006 e não estar enquadrada pelo Artigo 10º Exceções.

Na planta mais antiga apresentada como justificação da proposta, traçada em 1851 aquando da ocupação do edifício pelo Ministério da Guerra, a solução de compartimentação não respeita a organização espacial interna pombalina. Esta pautava-se pela utilização de *enfilades*, não apenas para criar corredores de circulação virtuais (quando ainda não se havia vulgarizado o corredor encerrado por paredes), mas também para garantir uma correta ventilação. Esta compartimentação não vai de encontro à flexibilização do espaço pretendido para as áreas expositivas.



Relativamente à coerência construtiva e sustentabilidade apresenta uma solução estrutural muito adequada e exequível. A sustentabilidade é abordada de forma adequada, mas como um conceito genérico, ainda que constitua um princípio orientador que procura promover uma intervenção equilibrada e ajustada.

4º Classificado - Trabalho de Conceção com o Código 15

Solução adequada, que cumpre genericamente os objetivos do programa preliminar com alguns aspetos relevantes desenvolvidos de forma clara e bem justificada.

No que se refere à integração e valorização patrimonial, a proposta procura ser pouco intrusiva e assentar em princípios de reversibilidade, legibilidade e respeito pelo edifício. No entanto, ao inserir um volume no piso térreo, na área central da nave, anula a relação urbana de continuidade visual entre a galeria abobada poente da Praça do Comércio e o Tejo.

Propõe um telhado de quatro águas e corrige a sua pendente para viabilizar o revestimento em telha cerâmica, dando continuidade à leitura do conjunto da Praça do Comércio. Introduz claraboias no seu perímetro para permitir a iluminação natural do piso 3. Usa o caminho já existente junto à platibanda como mirante de modo a não afetar a leitura da quinta fachada.

Quanto à coerência entre a solução conceptual e funcional a proposta valoriza a escadaria existente com a retirada do elevador do saguão devolvendo a iluminação natural ao conjunto escada e vitrais. O posicionamento de um dos elevadores no vão já aberto na parede norte é positivo uma vez que está de acordo com os alinhamentos estruturais.

A relação entre este último elevador que conduz o visitante ao primeiro piso e o novo elevador que garante o acesso aos restantes é harmoniosa. Da mesma forma, também há coerência entre a escada principal e a nova (que permite a ligação entre o piso 2 e o 3). A forma desta última é claramente disruptiva em relação ao existente, (escada nova sem patim intermédio e de acesso público) deveria cumprir o DL163/2006 e não estar enquadrada pelo Artigo 10º Exceções.

No piso térreo a proposta retira o valor à nave abobadada, por a altura proposta do novo volume ser ditada pelo nível dos capitéis das colunas, podendo ter-se procurado o alinhamento pelos lintéis dos vãos perimetrais.

Os tetos falsos dos pisos superiores são interessantes por que “flutuam” sobre o espaço, marcando virtualmente uma compartimentação, contudo levantam problemas de execução de infraestruturas no desenvolvimento das fases subsequentes do trabalho.

Relativamente à coerência construtiva e sustentabilidade apresenta uma solução estrutural adequada e exequível. A sustentabilidade é abordada de forma adequada, mas como um conceito genérico.



5º Classificado - Trabalho de Conceção com o Código 10

Solução adequada, que cumpre genericamente os objetivos do programa preliminar, mas sem aspetos relevantes.

No que se refere à integração e valorização patrimonial é uma proposta que procura uma intervenção mínima no edifício e demonstra preocupação com os princípios de autenticidade, legibilidade e a reversibilidade. Isto verifica-se na valorização do teto abobadado do piso térreo, mas o modo como se distribui o programa funcional e as diferentes alturas dos volumes propostos geram “ruído visual”, que interfere na leitura do conjunto.

Aposta no desenho simples da cobertura, em forma e material, preservando o passeio perimetral existente como mirante. O único elemento que se adiciona à geometria original da cobertura é uma trapeira que não tem impacto na fachada. No seu conjunto a intervenção na cobertura revela-se bastante discreta e valoriza o existente.

Quanto à coerência entre a solução conceptual e funcional a proposta preconiza a manutenção de um elevador, no interior da bomba da escada e a inserção de um segundo envolvido por uma forma circular. Este último está posicionado no segundo piso, em frente a um dos vãos virado a norte, sem estabelecer um diálogo eficaz com o existente, o que enfraquece a proposta. A escada de acesso ao mirante (escada nova sem patim intermédio, patim de chegada, e de acesso público) deveria cumprir o DL163/2006 e não estar enquadrada pelo Artigo 10º Exceções.

No segundo piso, a colocação das instalações sanitárias numa área privilegiada (com acesso voltado para o vão central da composição virada para a Praça do Comércio) ou a não valorização de elementos com valor patrimonial (como as quatro colunas metálicas escondidas em espaços de arrumos), são também fatores que desfavorecem a avaliação da proposta.

Relativamente à coerência construtiva e sustentabilidade apresenta uma solução estrutural adequada e exequível. A sustentabilidade é abordada de forma adequada, mas como um conceito genérico.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Júri congratulou-se pela elevada qualidade, quantidade e diversidade das propostas apresentadas, que enriqueceram o processo de concurso e contribuíram para que a entidade promotora pudesse avaliar abordagens distintas e optar pela solução que promete vir a ser a melhor Requalificação e Adaptação do Torreão Poente da Praça do Comércio.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

O Júri do Procedimento

Arquiteto Vasco Nuno Rodrigues Santos

Dr.^a Joana Sousa Monteiro

Arquiteta Ana Silva Dias

Arquiteto João Pedro Falcão de Campos

Arquiteto Paulo Dias Duarte